

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele**  
**Collins**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2018

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal da Pessoa com Doença Neuromuscular.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal da Pessoa com Doença Neuromuscular, a ser comemorado anualmente em 17 de setembro.

Art. 2º Observadas as conveniências e as oportunidades administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, deverá ser instituída na referida data a Campanha em Prol da Pessoa com Doença Neuromuscular, com os seguintes objetivos:

I - conscientizar a população, em particular a comunidade médico-científica, sobre as doenças neuromusculares;

II - disponibilizar apoio físico e emocional à Pessoa com Doença Neuromuscular e às famílias; e

III - comemorar as conquistas desse segmento e pensar na sua valorização para a sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2018.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

***Missionária Michele Collins***

Vereadora  
JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal da Pessoa com Doença Neuromuscular tem por finalidade conscientizar a sociedade sobre essas patologias. Visa, também, estimular pesquisas e expor avanços técnico-científicos relativos a essas doenças, além de apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade em auxílio aos portadores, multiplicando ações, informações, promovendo debates e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas aos cuidados e tratamentos.

O dia 17 de setembro foi sugerido pela Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares (DONEM), presidida pela atuante Sra. Suhellen Oliveira, pois é o Dia Nacional da Pessoa com Doença Neuromuscular, cuja celebração também ocorre em vários países.

É importante registrar que o Estado de Pernambuco conta com um grupo de pessoas engajadas nesta proposta, a Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares (DONEM), que vem desempenhando um importante trabalho social, a fim de acolher as pessoas com essas patologias, assim como unir a comunidade, o Poder Público e os profissionais envolvidos nesse processo.

A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída na Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta (2501) -, no Programa Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação e Relações Institucionais da Secretaria de Governo e Participação Social (2501.04.131.2.160.2.156).

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele**  
**Collins**

A referida data, portanto, visa fortalecer a conscientização e estimular ações eficientes e eficazes que busquem a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária, bem como proporcionar a igualdade de oportunidades para esse importante grupo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2018.

---

***Missionária Michele Collins***

Vereadora